

## INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

---

**Prova Oral de Alemão**

**Código: 363**

**Nível de Ensino: 11.º ano**

**Ano letivo: 2025/2026**

---

### **Objeto de avaliação:**

A prova tem por referência os objetivos de aprendizagem e os conteúdos que constam do Programa de Alemão para o Nível de Continuação, Secundário, bem como as orientações e escalas de descritores enunciadas no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, e ainda as aprendizagens essenciais da disciplina e o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Na prova, são objeto de avaliação as competências de interpretação e de produção oral, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa: Competências de Uso de Língua para o ciclo bienal dos 10.º e 11.º anos – de interpretação - Ouvir, de produção – Falar. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa.

O plano de testagem que a seguir se apresenta incide sobre:

- competências gerais, designadamente conhecimento declarativo/sociocultural;
- competências de comunicação oral nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

Assim, deve o examinando:

- interagir em situação de comunicação;
- utilizar os seus conhecimentos sobre sequências discursivas e sobre o uso da língua em situação de comunicação;
- aplicar os seus conhecimentos lexicais e morfossintáticos;
- proceder à mediação de discursos em situações específicas de comunicação;
- produzir textos orais, correspondendo a necessidades específicas de comunicação.

Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no Programa de Alemão, Secundário, a prova oral de exame de equivalência à frequência contempla:

- Conteúdos lexicais e morfossintáticos;
- Conteúdos discursivos: sequências dialogais, narrativas, descritivas;
- Áreas de referência sociocultural:
  1. Os jovens
  2. Os jovens e a sociedade à sua volta

### **Características e estrutura:**

O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências de Compreensão oral, de Interação e de Produção oral e na utilização correta de recursos linguísticos, vocabulário, estruturas gramaticais, obedecendo a prova oral de exame de equivalência à frequência à estrutura que a seguir se descreve.

## INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova Oral de Alemão

Código: 363

Nível de Ensino: 11.º ano

Ano letivo: 2025/2026

Momentos/Estrutura	Domínios	Pontuação
<b>1.º Interação examinador-examinando</b> • <i>saudação inicial (pequena entrevista)</i>	<b>Interação oral</b> • Estabelece um contacto social, apresentando-se, falando de si. • Responde e reage a perguntas de natureza diversa.	60
<b>2.º e 3.º Produção individual do examinando</b> • <i>atribuição de tarefas e respetivas imagens e/ou informações</i>	<b>Compreensão global:</b> • Observa a imagem ou as imagens entregues(s) pelos examinadores (2.º momento). • Lê as informações entregues pelos examinadores (3.º momento). <b>Compreensão aprofundada:</b> • Fornece informações relevantes/ específicas. <b>Produção autónoma:</b> • Organiza ideias e/ou informação. • Produz um discurso oral correto e adequado nos planos temático, lexical, textual, morfológico, sintático e fonético: - Exprime-se com clareza, usando recursos linguísticos e expressões simples; - Usa com correção um vocabulário adequado e estruturas gramaticais variadas; - Pronuncia corretamente os vocábulos da língua alemã.	140

### Critérios gerais de classificação:

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação. São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento temático e coerência e Interação. O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

• **Âmbito** - refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.

• **Correção** - refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.

• **Fluência** - refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).

## INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova Oral de Alemão

Código: 363

Nível de Ensino: 11.º ano

Ano letivo: 2025/2026

•**Desenvolvimento temático e coerência:**

Desenvolvimento temático - refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.

Coerência - refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

•**Interação** - refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro (s) falante (s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

### COTAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA CRITÉRIO

Âmbito	Correção	Fluência	Desenvolvimento temático e coerência	Interação
50 pontos	30 pontos	20 pontos	50 pontos	50 pontos
Total: 200 pontos				

A classificação atribuída em cada um destes critérios está organizada por cinco níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2 e N1). Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos, de modo que sejam contempladas variações no desempenho dos alunos. Sempre que um desempenho não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

O júri, em conferência, atribui um nível final ao aluno em cada critério. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro. A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada um dos cinco critérios gerais acima descritos.

**Duração:**

A prova oral tem a duração de 25 minutos.

**Material autorizado:**

O examinando não precisa de se fazer acompanhar de nenhum tipo de material para a prova.

Todo o material inerente à prova será fornecido pelo Examinador.